Defesa Agropecuária

1 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária – Portaria nº 42, de 18 de fevereiro de 2020.

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, com a consequente revogação do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

2 – Ministério do Meio Ambiente / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Instrução Normativa nº 7, de 21 de fevereiro de 2020.

Ficam estabelecidos os campos de dados que compõem a Declaração Única de Exportação (DUE) aos quais o Ibama deverá ter acesso para fins de controle administrativo a posteriori, os quais constam do anexo I da presente Instrução Normativa.

3 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 779, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o LMR de 15,0 para 5,0 mg/kg na cultura da uva, na monografia do ingrediente ativo F14 – FOLPETE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

4 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 780, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas da lentilha, grão-de-bico e feijão-caupi, com LMR 0,1 mg/kg e IS de 7 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A26 – AZOXISTROBINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

5 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 781, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as

culturas: acelga, chicória, estévia e mostarda, com LMR de 2,0 mg/kg e IS de 07 dias; chalota, com LMR de 0,2 mg/Kg e IS de 14 dias; abacaxi, anonáceas, cupuaçu e kiwi, com LMR de 0,7 e IS de 07 dias; maxixe, com LMR de 0,1 mg/Kg e IS de 07 dias; quiabo, com LMR de 0,2 mg/Kg e IS de 07 dias; plantas ornamentais: alstroemeria, alyssum, amaryllis, azaléa, boca-de-leão, cana-indica, cravo, celóisia, coleus, euonymus, folhagens (ruscus, ptoporium), gardênia, gerânio, gérbera, gladíolos, hortênsia, lantana, lisianthus, lírio, margarida, sálvia, sedum makinoi, verbena, vinca, zinnia, com LMR e IS "Uso não alimentar", todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo D39 – DIMETOMORFE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

6 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 782, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que Inclui a cultura do Milho, com LMR de 0,05 mg/kg e IS "Não determinado devido a modalidade de emprego" e Milho Geneticamente Modificado, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 70 dias, ambas na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência e altera o LMR de 0,01 para 0,05 mg/kg para a cultura do milho, na modalidade de emprego (aplicação) dessecante, inserir as frases: Ingestão Diária Aceitável (IDA) de 0,3 mg/kg p.c. e a Dose de Referência Aguda (DRfA) de 0,5 mg/kg p.c. na monografia do ingrediente ativo D11 – DICAMBA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

7 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 783, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: caju, caqui, carambola, figo, goiaba, mangaba, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 15 dias; ameixa, marmelo, nectarina, nêspera, pera e pêssego, com LMR de 0,08 mg/Kg e IS de 30 dias e fumo, com LMR e IS "Uso não alimentar", todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo P54 – PROEXADIONA CÁLCICA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

8 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 784, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que alteração do LMR para a cultura do feijão de 0,5 mg/kg para 2,0 mg/kg mantendo o mesmo Intervalo de Segurança de 14 dias e a mesma modalidade de emprego (aplicação) foliar e inserir a frase: Dose de Referência Aguda (DRfA) de 0,6 mg/kg p.c. na monografia do ingrediente ativo C18 – CLOROTALONIL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos,

Domissanitários e Preservantes de Madeira.

9 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Consulta Pública nº 785, de 18 de fevereiro de 2020.

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a modalidade de emprego (aplicação) tratamento de toletes no sulco de plantio na cultura da Cana-de-açúcar, com LMR de 0,005 mg/kg e IS "Não determinado devido a modalidade de emprego", na monografia do ingrediente ativo A18 – ABAMECTINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

Política Agrícola

1 – Presidência da República / Despachos do Presidente da República – Resolução nº 112, de 19 de fevereiro de 2020.

Recomenda, para aprovação do Presidente da República, o estabelecimento de critérios para autorizar a exclusão de participações minoritárias depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND.

2 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Portaria nº 201, de 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre as competências e o detalhamento dos procedimentos para os trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Tributária

1 – Ministério da Economia / Secretaria Especial de Fazenda – Ato Declaratório nº 2, de 21 de fevereiro de 2020.

Ratifica o Convênio ICMS 01/20 aprovado na 321ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 05.02.2020 e publicado no DOU em 06.02.2020.

2 – Ministério da Economia / Secretaria Especial de Fazenda – Ato Declaratório nº 3, de 21 de fevereiro de 2020.

Ratifica os Convênios ICMS aprovados na 321ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 05.02.2020 e publicados no DOU em 06.02.2020.

Relações Internacionais

1 – Ministério das Relações Exteriores / Secretaria-Geral das Relações Exteriores – Memorando.

Memorando de entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China.

Nomeação / Exoneração

1 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra – Portaria nº 59 e 60, de 20 de fevereiro de 2020.

- Dispensa **José Leonardo Guedes Bezerra**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte.
- Nomeia **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel**, para a exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte.

2 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro – Portaria nº 735, de 21 de fevereiro de 2020.

- Exonera **Salomão de Sousa Medeiros**, do cargo em comissão de Diretor do Instituto Nacional do Semiárido – INSA.

3 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro – Portaria nº 732, de 21 de fevereiro de 2020.

- Altera designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Agronegócio – CT – AGRO.

4 – Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro – Portaria nº 83, de 21 de fevereiro de 2020.

- Exonera **Michelle Barbosa Muniz Jordão**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e América Latina, da Secretaria de Relações Internacionais.

5 – Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro – Portaria nº 84, de 21 de fevereiro de 2020.

- Exonera **Adriano Santhiago de Oliveira**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Economia e Acordos Internacionais, da Secretaria de Relações Internacionais.

6 – Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro – Portaria nº 85, de 21 de fevereiro de 2020.

- Exonera **Hugo do Valle Mendes**, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Economia Ambiental e Acordos Internacionais, da Secretaria de Relações Internacionais.

7 – Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Portarias de 21 de fevereiro de 2020.

- Nomeia **Aécio Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I do Núcleo de Gestão Integrada – ICMBio Chico Mendes, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Nomeia **Wilker Nazareno da Silva e Silva Junior**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II da Reserva Extrativista Arapixi, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Nomeia **Mirlailson Da Silva Andrade**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I da Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Exonera **Mauri Ricardo Guarizi**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização/CGPRO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Dispensa **Romina Belloni da Silva**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Unidade de Conservação II da Estação Ecológica de Murici, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Designa **Maila Ferreira de Aguiar**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Unidade de Conservação II da Estação Ecológica de Murici, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Dispensa, **Elder de Araujo Pena**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Unidade de Conservação II da Estação Ecológica Juami-Japurá, do Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade.